



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

5º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº065/CAE-HCA/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAGNº: 67106.008814/2019-01, DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.005109/2018-63

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTORIA, COPEIRAGEM E CAMARARIA DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)

CONTRATADA: FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0001-06

CLÁUSULA 1ª- FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 065/CAE- HCA/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento, para a CONTRATADA regularizar sua situação no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Parágrafo Segundo: Caso a CONTRATADA não cumpra o disposto no parágrafo primeiro no prazo ali previsto, o contrato será rescindido, depois de finalizado o procedimento, pela CONTRATANTE de nova contratação dos serviços.

CLÁUSULA 2ª- APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00003/2023/ E - CJU/SCOM/ CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, em 09 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 3ª- PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal reajustado retroativamente pela mão-de-obra para serviços contínuos:

3.1.1. No período de **01/03/2024 a 30/04/2024**, de **R\$ 164.276,40** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), para **R\$ 168.955,59** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

3.1.2. No período **a partir de 01/05/2024**, de **R\$ 168.955,59** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$ 172.953,64** (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico sobre repactuação do contrato celebrado entre o HCA e a empresa contratada, assinado por Jeniffer Silva Maia 3S QSCON TAD –Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, constantes no PAG nº 67106.008814/2019-01-DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.005109/2018-63.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 78.776,30** (setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO						
CONTRATO 065/CAE-HCA/2019						
Mês	VALOR MENSAL PAGO		VALOR MENSAL DEVIDO		DIFERENÇA DEVIDA	
mar/24	R\$	164.276,40	R\$	168.955,59	R\$	4.679,19
abr/24	R\$	164.276,40	R\$	168.955,59	R\$	4.679,19
mai/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
jun/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
jul/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
ago/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
set/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
out/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
nov/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
dez/24	R\$	164.276,40	R\$	172.953,64	R\$	8.677,24
jan/25	R\$	-	R\$	172.953,64	R\$	-
fev/25	R\$	-	R\$	172.953,64	R\$	-
mar/25	R\$	-	R\$	172.953,64	R\$	-
abr/25	R\$	-	R\$	172.953,64	R\$	-
mai/25	R\$	-	R\$	172.953,64	R\$	-
TOTAL					R\$	78.776,30

CLÁUSULA 4ª- DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª-DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte:100000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES):214537

Elemento de Despesa: 339039

PI:A0000410000

Nota de Empenho: 2025NE003504

CLÁUSULA 6ª- GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª- ANEXO

7.1. Os seguintes documentos serão incluídos a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer nº 02/2024 - Parecer sobre a Repactuação do contrato celebrado entre o Hospital Central da Aeronáutica e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, de 20 de fevereiro de 2025, assinado por Jeniffer Silva Maia 3S QSCON TAD – Fiscal do Contrato;

Anexo B–Memorial de Cálculo com informações sobre o Cronograma Financeiro;

Anexo C – Carta de solicitação de Reajuste.

CLÁUSULA 8ª- DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2(duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data vide assinaturas eletrônicas*

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)

EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med

Ordenador de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)

MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES Cel QOFARM BIO

Agente de Controle Interno do HCA

(Assinado digitalmente)

JAIDER DE OLIVEIRA FARIA 3S QSCON TAD

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	03/07/2025 18:17:35
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f496347a91bbba6f80456f9a658b8dda
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAIDER DE OLIVEIRA FARIA no dia 04/07/2025 às 10:01:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES no dia 04/07/2025 às 12:26:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 09/07/2025 às 16:55:11 no horário oficial de Brasília.